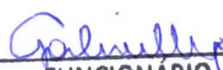


Ofício nº 446/2025 – GP

Jacareí, 11 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informação nº 84/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>909</u>
DATA <u>19/09/2025</u>
 FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

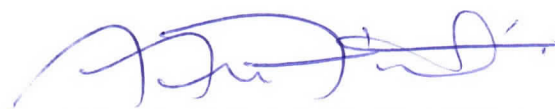
Em atendimento ao Ofício nº 615/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 04 de setembro de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 05 de setembro de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 84/2025, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 66/2025 expedido pela Secretaria de Saúde a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



ROBERTO TARCISO DE ABREU
Secretário de Governo e Planejamento

Memorando nº 66 / 2025

Jacareí, 10 de setembro de 2025.

Ao Chefe de Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações nº 84/2025**

Em atenção ao Pedido de Informação nº 84/2025, o qual requer informações sobre fila de espera, prestador de serviços e critérios para a realização do exame de Eletroneuromiografia (ENMG) no Município de Jacareí, segue:

1. *Qual a lista completa de espera para a realização do Exame de Eletroneuromiografia, com a data de solicitação e a posição de cada paciente na fila?*

Resp.: Em conformidade a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que define como dados pessoais sensíveis aqueles relacionados à saúde e estabelece que o tratamento desses dados somente poderá ocorrer mediante o consentimento específico do titular ou seu responsável legal, não sendo permitido divulgar informações individualizadas de pacientes, como nome, data de solicitação e posição na fila. Apresentamos os dados agregados referentes à demanda atual do procedimento de Eletroneuromiografia ENMG:

Procedimento	Data de entrada 1º guia	Quantidade
ENMG	07/04/2025	407
ENMG Pediátrica	25/04/2022	7

2. *Quais são os prestadores de serviço contratados pela Prefeitura Municipal de Jacareí para a realização do Exame de Eletroneuromiografia? Encaminhar cópia dos contratos vigentes.*

Resp.: Atualmente, o exame de ENMG é realizado pelo Serviço Integrado de Medicina (SIM), gerido pela SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento. O contrato vigente com esse prestador está disponível para consulta no Portal da Transparência, acessível pelo site oficial da Prefeitura no endereço: <https://egov.jacarei.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/contratos>

Quanto ao exame de Eletroencefalografia Pediátrica (ENMG Pediátrica), informamos que, em razão da inexistência de prestadores credenciados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para a realização deste procedimento, sua execução é viabilizada por meio de aquisição direta, conforme Autorização de Serviço (AS) nº 3771/2025 vigente a partir de setembro de 2025. Disponível pelo site oficial da Prefeitura: <https://egov.jacarei.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas>

3. *Qual o protocolo ou critério adotado pela Secretaria de Saúde para a realização do exame em crianças, especialmente as menores de 12 anos? A Prefeitura possui prestadores de serviço habilitados para realizar esse procedimento em pacientes pediátricos?*

Resp.: Atualmente, não há protocolo institucional específico para a realização do exame de Eletroencefalografia em pacientes pediátricos, devido à ausência de prestadores habilitados ou referência SUS para esse procedimento no âmbito municipal e estadual, sendo que o exame é viabilizado por meio de aquisição direta, conforme critérios clínicos definidos pelo profissional solicitante.

4. *Qual a situação atual da solicitação do munícipe Lucas Henrique Lopes de Carvalho Duarte, nascido em 15/08/2016, para a realização do referido exame?*

Resp.: O acesso a informações de caráter pessoal e sensível, como aquelas relacionadas à saúde de indivíduos identificáveis, somente pode ser concedido mediante autorização expressa do titular ou de seu responsável legal.

Portanto, por tratar-se de dado sensível e de natureza privada, não é possível fornecer informações sobre a situação da solicitação do referido munícipe por meio de pedido público, sem o consentimento formal do responsável.

Atenciosamente.

**CARINA MARTINS
ALVES:27862646851**

Assinado de forma digital por CARINA
MARTINS ALVES:27862646851
Dados: 2025.09.10 16:29:21 -03'00'

CARINA MARTINS ALVES

Diretora de Planejamento e Regulação de Serviços de Saúde

**AGUIDA ELENA
BERGAMO FERNANDES
CAMBAUVA:0262139685**

2

Assinado digitalmente por ÁGUIDA ELENA BERGAMO
FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES
CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.10 17:03:18 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DRA. ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA
Secretária de Saúde